

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação- SEMGI e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, no uso das atribuições conferidas pelas Leis 421/87 e 1.802/2012 e Decretos 21.621/2022 e 20.706/2021, por meio do Instituto de Desenvolvimento e Capacitação (IDCAP), torna pública a **convocação dos candidatos e divulgações de informações e locais para realização da prova prática** do Processo Seletivo nº 003/2022 da prefeitura municipal de Vitória da Conquista/BA.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no anexo único deste edital, documento este que consta a data, o local e horário da prova.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Os candidatos convocados deverão observar atentamente todas as instruções contidas no edital de abertura, suas retificações e as constantes nesta publicação.

2.2. O candidato, obrigatoriamente, deve visualizar seu local, data, sala e horário de prova e imprimir seu cartão de convocação através do endereço eletrônico www.idcap.org.br, acessando a “Área do Candidato”, no link “Mais Informações”.

2.3. OS PORTÕES DOS LOCAIS DE PROVA SERÃO FECHADOS ÀS 13H, SENDO TERMINANTEMENTE PROIBIDO O INGRESSO DE QUALQUER CANDIDATO APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES.

2.4. **SERÁ CONSIDERADO PORTÃO: A ENTRADA DE MÓDULOS, BLOCOS, ANDARES E AFINS.**

2.5. **O candidato deverá adentrar ao local da prova já munido de documento oficial de identificação, não sendo permitido o recebimento de quaisquer documentos ou materiais após o horário de fechamento dos portões.**

2.6. **O candidato que, ao fechamento dos portões, não estiver munido de documento oficial de identificação, será considerado ausente, devendo se retirar imediatamente do local de prova.**

2.7. O candidato deverá comparecer no local e data designados, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, portando cartão de inscrição, documento oficial e original com foto, não podendo, em hipótese alguma, realizar a prova em datas e horários diferentes.

2.8. O candidato deverá comparecer ao local designado portando documento de identificação original e com foto, sendo aceito: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997 ou Passaporte.

2.9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência original/impresso emitido em órgão policial e com assinatura válida, expedido há, no máximo, trinta dias, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

2.10. **ATENÇÃO: Não serão aceitos documentos digitais de identificação, visto que os candidatos deverão apresentar seus documentos durante a realização da prova, para a devida assinatura na lista de presença, e neste momento não poderão ter qualquer acesso a aparelhos eletrônicos.**

2.11. Não haverá segunda chamada para a realização da prova, o não comparecimento ao local na data e no horário divulgados nesta publicação, implicará na eliminação do candidato, sendo este considerado ausente.

2.12. A chamada dos candidatos para execução da prova será em ordem alfabética de cada cargo, não tendo horário para fim, ficando proibido retirar-se do local sem a autorização expressa do responsável pela aplicação.

2.13. Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado a prova no local de realização destas. Após o término, os candidatos deverão retirar-se imediatamente do local.

2.14. Não será fornecido alimento aos candidatos e nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

2.15. AOS CANDIDATOS FICAM TERMINANTEMENTE PROIBIDO, DURANTE TODA A SUA PERMANÊNCIA NO LOCAL DA PROVA, O USO DE QUALQUER APARELHO ELETRÔNICO, INCLUINDO GRAVAÇÕES E FOTOGRAFIA, CASO CONSTATADO TAL CONDUTA, IMPLICARÁ EM SUA ELIMINAÇÃO SUMÁRIA DO CERTAME E NA SUA RETIRADA IMEDIATA DO LOCAL

2.16. Os candidatos com cabelos longos devem comparecer com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra.

2.17. No dia da realização das provas não será permitido ao candidato entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte.

2.18. Todas as demais informações necessárias à realização da prova não descritas neste edital serão transmitidas pela banca avaliadora ao candidato no momento da realização da prova.

2.19. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do IDCAP por meio do “Fale Conosco” (e-mail) no endereço eletrônico www.idcap.org.br.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1. A Prova Prática será de caráter CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO.

3.2. Os critérios para a avaliação e pontuação da Prova Prática, de acordo com os cargos/funções, serão os seguintes:

● **Instrutor de Artes: Artesanato e Corte-Costura: 1º teste** - Apresentar processo de criação de uma confecção de livre escolha; **2º teste** - Executar simulação de aula/avaliação didática, através da elaboração de um plano de aula e execução das atividades propostas, conforme conteúdo definido pela banca.

● **Instrutor de Artes: Dança, Teatro:** Executar um exercício de livre escolha, relacionado à sua área; **2º teste** - Executar simulação de aula/avaliação didática, através da elaboração de um plano de aula e execução das atividades propostas, conforme conteúdo definido pela banca.

● **Instrutor de Esportes: Capoeira; Futebol e Futsal; Judô; Karatê: 1º teste** - Executar um exercício de livre escolha, relacionado à sua área; **2º teste** - Executar simulação de aula/avaliação didática, através da elaboração de um plano de aula e execução das atividades propostas, conforme conteúdo definido pela banca.

● **Instrutor de Música: Percussão e Violão: 1º teste** - Executar uma peça musical de livre escolha, no instrumento da especialidade do Cargo/Função ao qual concorre; **2º teste** - Leitura musical à primeira vista de uma peça musical definida pela banca avaliadora; **3º teste:** Executar simulação de aula/avaliação didática, através da elaboração de um plano de aula e execução das atividades propostas, conforme conteúdo definido pela banca.

3.3. A Prova Prática para o cargo/função de Técnico Administrativo: Intérprete de Libras consistirá na realização de interpretação de Libras/Língua Portuguesa e Língua Portuguesa/Libras, os candidatos terão uma única tentativa, sem interrupções, para a realização de ambas as etapas descritas abaixo. Não serão permitidas pausas na reprodução dos textos fornecidos pela Banca e será composta das seguintes etapas. **1º teste** - O candidato, inicialmente, assistirá a um vídeo, gravado em Libras, e, em seguida, ele assistirá novamente ao vídeo e fará a interpretação simultânea para a Língua Portuguesa na modalidade oral, com duração de até 6 minutos. **2º teste:** O candidato, inicialmente, ouvirá a leitura de um texto em Língua Portuguesa, modalidade oral, e, em seguida, ouvirá novamente e fará a interpretação simultânea para Libras, com duração de até 6 minutos.

3.4. A pontuação final será a média aritmética das avaliações dos 2 (dois) profissionais da área, que irão compor a Banca avaliadora.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - INSTRUTOR DE ARTES; INSTRUTOR DE ESPORTES; E INSTRUTOR DE MÚSICA; TÉCNICO ADMINISTRATIVO: INTÉRPRETE DE LIBRAS.	NOTA MÁXIMA
INSTRUTOR DE ARTES: Habilidade/competência na transmissão do conhecimento técnico e pedagógico; Utilização de recursos; Utilização do tempo de aula.	40
INSTRUTOR DE ESPORTES: Técnica e habilidade no esporte relacionado à área; Precisão e consistência nos exercícios executados relacionados à área; Utilização do tempo de aula.	
INSTRUTOR DE MÚSICA: Técnica e interpretação instrumental; Precisão rítmica e métrica, afinação e sonoridade; Equilíbrio, consistência e fluência no fazer e no saber musical; Utilização do tempo de aula.	

TÉCNICO ADMINISTRATIVO: INTERPRÉTE DE LIBRAS: Interpretação de texto em Língua Portuguesa/LIBRAS; Equivalência textual entre Língua Portuguesa e LIBRAS; Intervalo de tempo adequado entre a sinalização e a fala.	40
---	----

3.4. A nota máxima será desmembrada em tópicos avaliativos, podendo possuir peso diferente, de acordo com o entendimento da banca examinadora, desde que seja cumprida a isonomia entre todos os candidatos.

3.5. Aos cargos de Instrutor de Artes, Instrutor de Esportes, Instrutor de Música, é responsabilidade exclusiva do candidato levar todos os recursos que serão utilizados para execução de cada etapa da prova de desempenho didático.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

4.1. Todos os candidatos aos cargos de Instrutor de Artes, Instrutor de Esportes, Instrutor de Música, deverão realizar a apresentação do plano de aula dentro da sala de aula. Não será permitido ao candidato a apresentação do plano de aula fora do recinto mencionado.

4.2. O candidato deverá entregar 02 (duas) cópias impressas do plano de aula aos avaliadores.

4.3. O candidato poderá utilizar o quadro branco disponível em sala, todavia, deverá levar pincel para quadro branco e apagador. A operação dos itens será de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.4. O candidato deverá realizar a apresentação do tema, de maneira didática, conforme o plano de aula estipulado abaixo:

Cargo	Conteúdo Aula Expositiva
Instrutor de Artes - Artesanato	Artesanato de Reciclagem: reaproveitamento e transformação de diferentes materiais
Instrutor de Artes - Corte e Costura	Técnicas de medidas – formas e volumes do corpo
Instrutor de Artes - Dança	A evolução da dança da antiguidade aos dias atuais
Instrutor de Artes - Teatro	Elementos básicos do teatro: foco, atenção e percepção espacial
Instrutor de Esporte - Capoeira	Origem e evolução da capoeira e sua relação com a sociedade brasileira
Instrutor de Esporte - Futebol e Futsal	História do futebol e futsal
Instrutor de Esporte - Judô	Regras e Arbitragem
Instrutor de Esporte - Karatê	Regras gerais e Objetivo
Instrutor de Música - Percussão	linguagem Rítmica e Leitura Musical
Instrutor de Música - Violão	Introdução à simbologia musical e seus elementos (cifras, melodia, harmonia e ritmo)

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente.

Aracruz/ES, 13 de outubro de 2022.

Instituto de Desenvolvimento e Capacitação
IDCAP

Convocação dos candidatos e divulgações de informações e locais para realização da prova prática

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LOCAL DE PROVA	DATA DE PROVA	SALA
0012332	ALINE JOYCE SANTANA OLIVEIRA	23/10/1993	UESB - UNIV. ESTADUAL DO SUDOESTE DA BA (CAP - AO LADO DA GUARITA)	16/10/2022 13:00	MÓDULO LUISÃO - 1º PISO - SALA 07
0002255	ALZENI NEVES DOS SANTOS	08/12/1974	UESB - UNIV. ESTADUAL DO SUDOESTE DA BA (CAP - AO LADO DA GUARITA)	16/10/2022 13:00	MÓDULO LUISÃO - 1º PISO - SALA 07
0006397	ANA LUISA SANTOS DE BRITO	10/03/2000	UESB - UNIV. ESTADUAL DO SUDOESTE DA BA (CAP - AO LADO DA GUARITA)	16/10/2022 13:00	MÓDULO LUISÃO - 1º PISO - SALA 07
0010850	ANA MARÍA BRITO TEIXEIRA	20/07/1974	UESB - UNIV. ESTADUAL DO SUDOESTE DA BA (CAP - AO LADO DA GUARITA)	16/10/2022 13:00	MÓDULO LUISÃO - 1º PISO - SALA 07
0001367	BRUNO ARAÚJO DE LACERDA	12/08/1998	UESB - UNIV. ESTADUAL DO SUDOESTE DA BA (CAP - AO LADO DA GUARITA)	16/10/2022 13:00	MÓDULO LUISÃO - 1º PISO - SALA 07
0004811	CAMILE VITÓRIA NASCIMENTO ALMEIDA	06/03/2004	UESB - UNIV. ESTADUAL DO SUDOESTE DA BA (CAP - AO LADO DA GUARITA)	16/10/2022 13:00	MÓDULO LUISÃO - 1º PISO - SALA 07
0003157	FELIPE BARBOSA ALMEIDA	15/03/1995	UESB - UNIV. ESTADUAL DO SUDOESTE DA BA (CAP - AO LADO DA GUARITA)	16/10/2022 13:00	MÓDULO LUISÃO - 1º PISO - SALA 07
0003335	GABRIEL SILVA SANTOS	31/08/2000	UESB - UNIV. ESTADUAL DO SUDOESTE DA BA (CAP - AO LADO DA GUARITA)	16/10/2022 13:00	MÓDULO LUISÃO - 1º PISO - SALA 07
0012229	GEISIVAN OLIVEIRA DA SILVA	21/09/1989	UESB - UNIV. ESTADUAL DO SUDOESTE DA BA (CAP - AO LADO DA GUARITA)	16/10/2022 13:00	MÓDULO LUISÃO - 1º PISO - SALA 07
0009266	IGOR SANTANA REIS	26/05/1997	UESB - UNIV. ESTADUAL DO SUDOESTE DA BA (CAP - AO LADO DA GUARITA)	16/10/2022 13:00	MÓDULO LUISÃO - 1º PISO - SALA 07
0009871	ISADORA MORAIS ALMEIDA DO REGO	22/09/2000	UESB - UNIV. ESTADUAL DO SUDOESTE DA BA (CAP - AO LADO DA GUARITA)	16/10/2022 13:00	MÓDULO LUISÃO - 1º PISO - SALA 07
0004558	JENNIFER MORGANA	09/10/1995	UESB - UNIV. ESTADUAL DO SUDOESTE DA BA (CAP - AO LADO DA GUARITA)	16/10/2022 13:00	MÓDULO LUISÃO - 1º PISO - SALA 07
0007700	LETÍCIA OLIVEIRA GOIS	17/11/1994	UESB - UNIV. ESTADUAL DO SUDOESTE DA BA (CAP - AO LADO DA GUARITA)	16/10/2022 13:00	MÓDULO LUISÃO - 1º PISO - SALA 07
0003353	LUAN GABRIEL SÃO SILVESTRE DA SILVA	02/01/2005	UESB - UNIV. ESTADUAL DO SUDOESTE DA BA (CAP - AO LADO DA GUARITA)	16/10/2022 13:00	MÓDULO LUISÃO - 1º PISO - SALA 07
0003691	LUAN GOMES CONCEIÇÃO	03/07/1997	UESB - UNIV. ESTADUAL DO SUDOESTE DA BA (CAP - AO LADO DA GUARITA)	16/10/2022 13:00	MÓDULO LUISÃO - 1º PISO - SALA 07
0010109	MACILUCIA SANTOS SENA	18/06/1987	UESB - UNIV. ESTADUAL DO SUDOESTE DA BA (CAP - AO LADO DA GUARITA)	16/10/2022 13:00	MÓDULO LUISÃO - 1º PISO - SALA 07
0004404	MARIA JOSÉ BARBOSA RODRIGUES	20/03/1980	UESB - UNIV. ESTADUAL DO SUDOESTE DA BA (CAP - AO LADO DA GUARITA)	16/10/2022 13:00	MÓDULO LUISÃO - 1º PISO - SALA 07
0011082	MARIANA SILVA DANTAS SANTANA	16/08/2002	UESB - UNIV. ESTADUAL DO SUDOESTE DA BA (CAP - AO LADO DA GUARITA)	16/10/2022 13:00	MÓDULO LUISÃO - 1º PISO - SALA 07
0003283	MATHEUS ANDRADE SOUZA	04/09/2004	UESB - UNIV. ESTADUAL DO SUDOESTE DA BA (CAP - AO LADO DA GUARITA)	16/10/2022 13:00	MÓDULO LUISÃO - 1º PISO - SALA 07
0011515	MATHEUS SOUSA OLIVEIRA	28/12/1982	UESB - UNIV. ESTADUAL DO SUDOESTE DA BA (CAP - AO LADO DA GUARITA)	16/10/2022 13:00	MÓDULO LUISÃO - 1º PISO - SALA 07
0001968	MAYARA SOUZA SANTOS	29/08/1989	UESB - UNIV. ESTADUAL DO SUDOESTE DA BA (CAP - AO LADO DA GUARITA)	16/10/2022 13:00	MÓDULO LUISÃO - 1º PISO - SALA 07
0007936	PATRICK SANTANA SILVA OLIVEIRA	05/05/1999	UESB - UNIV. ESTADUAL DO SUDOESTE DA BA (CAP - AO LADO DA GUARITA)	16/10/2022 13:00	MÓDULO LUISÃO - 1º PISO - SALA 07
0002867	PEDRO ALBERT DE SANTANA MONTEIRO	29/06/1985	UESB - UNIV. ESTADUAL DO SUDOESTE DA BA (CAP - AO LADO DA GUARITA)	16/10/2022 13:00	MÓDULO LUISÃO - 1º PISO - SALA 07
0007239	PEDRO PHILIPPE ANDRADE DOS SANTOS	08/06/1993	UESB - UNIV. ESTADUAL DO SUDOESTE DA BA (CAP - AO LADO DA GUARITA)	16/10/2022 13:00	MÓDULO LUISÃO - 1º PISO - SALA 07
0007672	RAQUEL JESUS SILVA	18/11/1990	UESB - UNIV. ESTADUAL DO SUDOESTE DA BA (CAP - AO LADO DA GUARITA)	16/10/2022 13:00	MÓDULO LUISÃO - 1º PISO - SALA 07
0005749	ROSEMEIRE LEMOS NOGUEIRA	12/09/1965	UESB - UNIV. ESTADUAL DO SUDOESTE DA BA (CAP - AO LADO DA GUARITA)	16/10/2022 13:00	MÓDULO LUISÃO - 1º PISO - SALA 07
0012542	THAMYLES DE ALMEIDA FREITAS	18/11/1988	UESB - UNIV. ESTADUAL DO SUDOESTE DA BA (CAP - AO LADO DA GUARITA)	16/10/2022 13:00	MÓDULO LUISÃO - 1º PISO - SALA 07
0000854	VIVIANE SILVA SANTOS	17/10/1996	UESB - UNIV. ESTADUAL DO SUDOESTE DA BA (CAP - AO LADO DA GUARITA)	16/10/2022 13:00	MÓDULO LUISÃO - 1º PISO - SALA 07